



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2019

PROPOSITURA: 2019.10000.10300.5.001521

AUTORIA: VEREADOR PROF. FRANSUÁ

EMENTA: INSTITUI no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o "Outubro Diet", mês dedicado à realização de ações para conscientização, prevenção, combate e controle da obesidade.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR FRANSUÁ

PROJETO DE LEI N. / 2019

INSTITUI no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o "Outubro Diet", mês dedicado à realização de ações para conscientização, prevenção, combate e controle da obesidade.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o "Outubro Diet" , mês dedicado à realização de campanhas e ações voltadas para a conscientização, prevenção, combate e controle da obesidade.

Art. 2.º O "Outubro Diet", tem como objetivo estimular campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas visando a prevenção, combate e controle da obesidade.

Art. 3º O mês "Outubro Diet" passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Manaus.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 06 de maio de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

O dia 11 de outubro é o Dia Mundial de Prevenção da Obesidade. A data de conscientização e prevenção foi instituída pela Organização Mundial da Saúde em 1997. Por esse motivo foi escolhido o referido mês, com o intuito de culminar com o mês do Dia Mundial de Prevenção da Obesidade.

No mês de outubro ter-se-á então, uma oportunidade para a promoção de ações de prevenção, combate e o controle da obesidade. A obesidade é um grande problema em nosso país. Portanto, o mês de outubro servirá para, além de conscientizar, orientar sobre a importância de prevenir a obesidade.

Assim, por entender-se necessário e de relevante importância o presente projeto, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

PROF. FRANSUÁ

Vereador / PV

